

REGISTRO DE IMÓVEIS**OFICIAL****REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -BI**COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS*H. Rogério de Carvalho*Protocolo Nº 33.232 Fls. 67 Lº 1 -E Ano 2003MATRÍCULA Nº 15.640

IMÓVEL área A: Uma casa de morada, coberta de telhas, alvenaria de tijolos com 43,50 mts² de construção e respectivo terreno com área de 288 mts², sitos nesta cidade, à Rua "**JOSÉ RODRIGUES DA MOTA**", nº91, confrontando pela frente com a mencionada rua por 12 metros, lado direito com Dalva Josafa de Mendonça por 24 metros, lado esquerdo com João Serafim da Silva por 24 metros e fundos com lote B de Marlene Aparecida Silva Tôrres por 12 metros. **PROPRIETÁRIA: MARLENE APARECIDA SILVA TÔRRES**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF 274.602.316-49. Havido dito imóvel por compra a Sebastião Pereira da Silva e outros, conforme esc. púb. de 23-12-1993, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº82, fls. 32. Matrícula feita em virtude do desmembramento constante da mat. 11.979, fls. 189, Lº2-AU. REG. ANT: R-1, mat. 11.979, fls. 189, Lº2-AU, reg. em 07-03-1994.

BAMBUI, 09 DE OUTUBRO DE 2.003

O OFICIAL, *Rogério de Carvalho*

R - 1

DOAÇÃO - Pela escritura de 12 de Setembro de 2.008, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº109, fls.8), **MARLENE APARECIDA SILVA TORRES**, já qualificada, portadora da CI.M-1.233. 066 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Jose Rodrigues da Mota, 91, Bairro Sagrado Coração de Jesus, **doou** a totalidade do imóvel objeto da mat. supra, ao qual foi atribuído o valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), a **FERNANDA SILVA TORRES**, brasileira, solteira, maior, capaz, bióloga, portadora do CPF 053.977.146-58 e da CI.MG-11.037.243 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, à rua José Rodrigues da Mota, 91, Bairro Sagrado Coração de Jesus. REG: ANT: MAT. 11.979, fls.189, Lº2-AU. Código 4514-6- Emol. R\$353,37- TFJ.R\$136,16- total: R\$489,53. Pr. 42.532.

BAMBUI, 15 DE SETEMBRO DE 2.008

O OFICIAL, *Rogério de Carvalho*

AV - 2

RESERVA DE USUFRUTO - Pela escritura mencionada no R-1, fica reservado o usufruto vitalício em favor de **MARLENE APARECIDA SILVA TORRES**, acima já qualificada. Valor: R\$10.666,66. Código 4512-0- Emol. R\$217,46- TFJ.83,79- Total: R\$301,25.

BAMBUI, 15 DE SETEMBRO DE 2.008

O OFICIAL, *Rogério de Carvalho*

AV - 3

RENUNCIA DE USUFRUTO - Pela escritura de 05 de Dezembro de 2.012, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº119, fls. 181), **MARLENE APARECIDA SILVA TORRES**, já qualificada, **renuncia** o usufruto vitalício que a mesma tinha sobre o imóvel objeto da mat. supra. Código 4160-8- Emol. R\$11,10- TFJ.R\$3,49- Total:R\$14,59. Pr. 52.123.

BAMBUI, 05 DE DEZEMBRO DE 2.012

O OFICIAL, *Rogério de Carvalho*

AV - 4

MUDANÇA DE NUMERAÇÃO DE CASA - A requerimento datado de 18-12-2012 e na conformidade com certidão da Prefeitura desta cidade, fica constando que o numero correto da casa de morada supra é nº **335** e não nº 91 como havia se constado anteriormente. Código: 4159-0. Emol:R\$11,10 - TFJ:R\$3,49 - Total:R\$14,59. Pr. 53.297.

BAMBUI, 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O OFICIAL, *Rogério de Carvalho*

AV - 5

LICENÇA PARA ACRÉSCIMO CONSTRUÇÃO - A requerimento, datado de 08-04-2013, fica constando que a casa de morada constante da mat.supra teve um acréscimo de 108,05 mts², passando a ter uma área total de **151,55 mts²**, de nº **335**, com a data do habite-se de 20-11-2012, conforme certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 17-04-2013. Valor Venal: R\$14.000,00. Código 4147-8. Emol. R\$150,09 - TFJ R\$57,83 - Total: R\$207,92. Pr.54.060.

BAMBUI, 19 DE ABRIL DE 2013

O OFICIAL, *Rogério de Carvalho*

AV - 6

CERTIFICADO DE QUITAÇÃO - Expedido pelo INSS de nº 00042013-11023644, datado de 17-04-2013, referente a construção constante do AV-5 da mat. supra, em nome de Fernanda Silva Torres. Código: 4135-0. Emol: R\$11,92 - TFJ:R\$3,75 - Total:R\$15,67.

BAMBUI, 19 DE ABRIL DE 2013

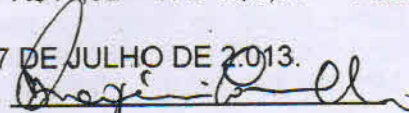
O OFICIAL, *Rogério de Carvalho*

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

AV - 5

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - A requerimento datado de 17 de Julho de 2013, fica constando que Fernanda Silva Torres, casou-se com **Flavio Queiroz de Sá**, pelo regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento do Cartório de Paz e Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, datada de 28-10-2011. Código 4160-8. Emol. R\$11,92 - TFJ R\$3,75 - Total R\$15,67. Pr. 54.771.

BAMBUI, 17 DE JULHO DE 2013.

O OFICIAL, 

R - 6

COMPRA E VENDA - Pela escritura publica de compra e venda, Consorcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e outras Avenças, datada de 12 de julho de 2013 do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº121, fls.45/55), **FERNANDA SILVA TORRES**, bióloga, portadora do CPF 053.977.146-58 e RG.MG-11.037.243 SSP/MG e seu esposo **FLÁVIO QUEIROZ DE SÁ**, supervisor de vendas, portador do CPF 865.705.956-87 e RG.M-4.932.428 SSP/MG, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, á Rua José Rodrigues da Mota, nº 335, bairro Sagrado Coração de Jesus, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat.retro e da casa constante do AV-5, pelo valor de R\$150.000,00 a **FERNANDA CRISTINA GARCIA DE CAMPOS**, professora, portadora do CPF 044.720.356-85 e RG.MG-11.037.256 SSP/MG e seu esposo **CLÁUDIO DEBROT CHAVES**, portador do CPF 033.653.146-01 e RG MG-7.150.653 SSP/MG, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade, á Rua João Pinheiro, nº 96, bairro Cerrado. REG. ANT: R-1. Código 4518-7- Emol. R\$1.097,82- TFJ.R\$510,12- Total: R\$1.607,94. Pr. 54.771.

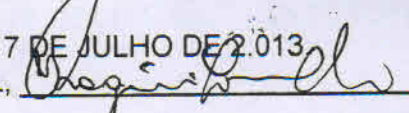
BAMBUI, 17 DE JULHO DE 2013.

O OFICIAL, 

R - 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CONFISSÃO DE DÍVIDA - Pela escritura publica de compra e venda, Consorcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e outras Avenças, datada de 12 de julho de 2013 do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº121, fls.45/55), **FERNANDA CRISTINA GARCIA DE CAMPOS** e seu marido **CLAUDIO DEBROT CHAVES**, já qualificados; e ainda como devedora solidária: **NELCI RIBEIRO GARCIA CAMPOS**, brasileira, viúva, portadora do CPF 515.241.396-53 e RG.M-927.272 SSP/MG, residente e domiciliada n/cidade, a rua João Pinheiro, 96, Bairro Cerrado; e como ADMINISTRADORA/CREDORA: **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, com sede na Calçada Antares, 170, Quadra C-12, lote 4, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana do Parnaíba-SP, CNPJ 58.113.812/0001-23, n/ato representada por sua procuradora Leticia Guimarães Silva, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da mat.retro e da casa constante do AV-5. Os compradores devedores/fiduciários se confessam e reconhecem, por si e por seus sucessores, devedores a Administradora/credora do valor total de R\$158.987,27, que será pago em 127 parcelas mensais e sucessiva, tendo vencimento estabelecido para 22-07-2013, constando do título juros, multa e outras condições. Valor da Avaliação: R\$154.000,00. Código 4518-7- Emol. R\$1.097,82- TFJ.R\$510,12- Total: R\$1.607,94. Pr. 54.771.

BAMBUI, 17 DE JULHO DE 2013.

O OFICIAL, 

AV - 8

Pela Escritura de 05 de Agosto de 2013 do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº121, fls.87), fica constando que por um equívoco não foi mencionado na escritura acima mencionada o item:3.2. que é o seguinte: Do autofinanciamento através de Consórcio, do pagamento, do preço e da quitação - O valor líquido do crédito atualizado, é destinado ao pagamento, ao (à, aos, às) **VENDEDOR (A, ES, AS)**, do preço da aquisição do(s) imóvel (eis) objeto da presente escritura e descrito(s) em 1., pelo (a,os,as) **COMPRADOR (A,ES,AS) /DEVEDOR (A,ES,AS) FIDUCIANTE (5)**, que autoriza (m)a **ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA** a entregar àquele (a,es,as), a quantia, adiante especificada, componente do pagamento do valor de compra e venda, que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos através de: Transferência Eletrônica Disponível - TED., que será feita pela **ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIARIA**, na conta Corrente, Banco: Banco do Brasil, n.- 001, Agência: 0522-3, Conta nº 8691-6 de titularidade do (a) **VENDEDOR (a) FERNANDA SILVA TORRES**; após apresentação da presente escritura devidamente registrada no cartório de Registro de Imóveis competente, acompanhada da Certidão de inteiro teor da respectiva Matrícula. Código 4135-0 Emol. R\$11,92- TFJ.R\$3,75- Total: R\$15,67. Pr. 54.957.

BAMBUI, 12 DE AGOSTO DE 2013.

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51**OFICIAL**

Bel. Hilton Rogério de Carvalho

FONE: (37) 3431-1936

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

-BI

Fls. 100-A

Protocolo Nº _____ Fls. _____ Lº 1 _____ Ano _____

MATRÍCULA Nº _____

(continuação da mat. 15640, fls. ant:)

R - 9/15640 - Protocolo nº 69121 em 25/02/2019

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - Procede-se a este registro nos termos da Alienação Fiduciária registrada sob o R-7 da mat. retro, tendo a EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, já qualificada no R-7 como credora fiduciária e FERNANDA CRISTINA GARCIA DE CAMPOS e seu marido CLAUDIO DEBROT CHAVES; e ainda devedora solidária: NELCI RIBEIRO GARCIA CAMPOS, como devedores fiduciantes, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes, conforme certidões expedidas pelo Oficial Registrador desta Comarca e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no valor de R\$1.414,50 (documentos arquivados) verificou-se à consolidação da propriedade do imóvel objeto da mat. retro e da casa de morada constante do AV-5 em nome da fiduciária **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, também já qualificada. Valor: R\$69.000,00. Código: 4516-1. Emol. R\$983,24- Recome: R\$58,99- TFJ.R\$401,60 - ISS.R\$29,50 Total: R\$1.473,33.

BAMBUÍ, 18 DE MARÇO DE 2019.

O OFICIAL, 

AV - 10 /15640 - Protocolo nº 69829 em 11/07/2019.

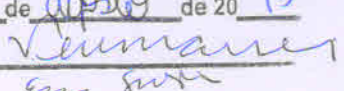
CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA PROPRIEDADE EM NOME DOS CREDORES FIDUCIÁRIOS - Na conformidade com Documentação apresentada pelos credor Fiduciário, documentos arquivados, devidamente examinados e qualificados por esta Serventia, em consonância com a Lei 9.514/97 em seus artigos pertinentes, fica constando que o referido imóvel objeto da Alienação Fiduciária constante do R-7, após transcorrido 1º e 2º leilões e a consequente notificação de quitação aos devedores, torna-se definitiva a propriedade em nome do credor fiduciário **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, já qualificado, tudo na conformidade com art. 27 §5º e 6º da Lei acima mencionada. Código: 4135-0. Emol:R\$16,16 - Recome: R\$0,97 TFJ:R\$5,38 - ISS.R\$0,48 Total:R\$22,99.

BAMBUÍ, 07 DE AGOSTO DE 2019.

O OFICIAL, **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

Bambuí, 09 de agosto de 2019

O Oficial, **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUÍ - MG**Rua Padre José Tibúrcio, 51 - Centro - CEP: 38.900-000
Tel.: (37) 3431-1936 - Oficial: Hilton Rogério de Carvalho**PODER JUDICIÁRIO - TJMG****CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Registro de Imóveis de Bambuí - MG

Selo Digital: CTK08840

Cod. Seg: 9527.1579.4398.6375

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 09/08/2019 12:10

Emol.: R\$ 18,84; TFJ.: R\$ 6,65; Total: R\$ 25,49



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bambuí - MG - Telefax: (37) 3431-1936
Hilton Rogério de Carvalho - Oficial
Dilermando Alves da C. Neto - Substituto
Neimar Aparecida de Moraes - Escrevente